



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 693, DE 05 DE JANEIRO DE 2.000.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida, a título precário, autorização de serviço público de transporte coletivo de passageiros, á VIAÇÃO MINA DO VALE - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

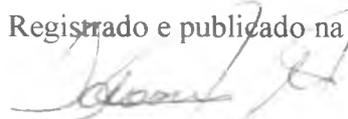
ARTIGO 2º - A autorização de que trata o artigo anterior terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, se necessário for.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 de janeiro de 2.000.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Director do Departamento de Administração